



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.30.001 - CPSMT

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso II, e § 2º do rt. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 12.807/2025, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.

1.2 - Será considerado vencedor do certame a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor cotado.

1.3 - O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2 – DO OBJETO

2.1 - Locação e manutenção de sistema para contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

3 – DA ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços, conforme descrição na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES - R\$	
				MENSAL	GLOBAL
01	Locação e manutenção de sistema para contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá	Serv / Mensal	12	R\$ 2.430,00	R\$ 29.160,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$	29.160,00

3.2 - Conforme exigência legal, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

3.3 - O valor global máximo admitido para a futura contratação é R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais). Foi utilizado como metodologia para obtenção do



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



preço estimado para a futura contratação o valor médio das pesquisas realizadas, conforme Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

3.4 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento na planilha acima.

4 – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

4.1 - Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, poderá obter propostas adicionais de **eventuais** interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

4.2 - A(s) proposta(s) de Preços deverá(ão) ser(em) entregue(s) na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizado a Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Planalto Colibris, Tauá/CE - CEP 63.660-000, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, em dias úteis ou junto ao e-mail Oficial: setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br até a data limite.

4.2.1 - A data limite para apresentação de eventuais novas propostas encerrará as **17:00hs do dia 03 de fevereiro de 2026**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá garanta o andamento do processo de contratação.

4.3 - A Proposta de preço deverá ser anexada/apresentada conforme modelo constante no Anexo II, na forma e no conteúdo, as exigências do Termo de Referência.

4.3.1 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências do Termo de Referência serão desclassificadas.

4.3.2 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constante do Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração mediante pesquisas.

5 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

5.2 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante ou CPF;

5.2.2 - Assinatura do Representante Legal;

5.2.3 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



5.2.4 - Planilha de preços, contendo indicação da marca do produto quando for o caso, preços unitários e totais dos constantes do **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**;

5.2.5 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, de algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto do termo de referência. Em caso de divergência entre valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso;

5.2.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

5.2.7 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas no termo de referência.

5.3 - A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) SERÁ DESCLASSIFICADA

5.3.1 - A proposta de preços apresentadas em desconformidade com o item 5 desta Dispensa de Licitação e:

5.3.1.1 - Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior;

5.3.1.2 - Não atenderem às exigências contidas nessas Condições Gerais de Contratação Direta.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

7 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

7.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (ISSQN);



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



7.2. REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

7.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) empresa tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste processo.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

7.5.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **(modelo 01)** apresentado no **(Anexo III)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

7.5 - A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá do Município de Tauá/Ce, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

8 – ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta dos recursos próprios, ao amparo da Dotação Orçamentária nº 10.301.0001.2.004 – CPSMT e Elemento de despesa nº 33.90.39.00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Poderá o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá revogar o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá deverá anular o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3 - A anulação do Processo Administrativo, não gera direito à indenização.

9.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

9.5 - O(A) Secretário Executivo consultará se a empresa vencedora possui alguma sanção junto à Administração Pública mediante a **Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.6 - O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO**.

10 – ANEXOS

10.1 - Anexo I – Termo de Referência;

10.2 - Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

10.3 - Anexo III – Modelo(s) de Declaração(es);

10.4 - Anexo IV – Modelo da Minuta do Contrato.

Tauá/CE, 30 de janeiro de 2026



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR DEMANDANTE: *Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.*

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Locação e manutenção de sistema para contabilidade, licitações e contratos, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

2.2. Trata-se de contratação de bens para fornecimento/serviço parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

2.3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. O Consórcio Público de Saúde desempenha papel estratégico na gestão compartilhada de serviços de saúde, exigindo instrumentos administrativos que assegurem eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de serviço de locação e manutenção de sistema integrado contemplando os módulos de contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, esse serviço de locação e manutenção de sistema integrado é medida imprescindível para garantir a eficiência administrativa, a conformidade legal e a transparência na gestão dos recursos públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. Trata-se de solução tecnológica que assegura o cumprimento das obrigações legais, otimiza processos internos e reforça a credibilidade institucional, justificando plenamente sua necessidade no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de serviço de locação de máquina copiadora, que possibilite a disponibilidade permanente do equipamento, com manutenção e suprimentos inclusos, assegurando a continuidade dos serviços administrativos.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1. SOFTWARE CONTABILIDADE:

Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;
Permitir a Personalização de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;
Oferecer Estrutura de Controle para Execução Automática de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;
Permitir a Elabora do Plano Plurianual - PPA;
Permitir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;
Permitir a integração entre o PPA e a LOA;
Permitir o Controle da Execução Orçamentária: Receitas orçamentárias e extras, Empenhos, Liquidações, Pagamentos orçamentários e extra, Bancos, Convênios, Contratos, Licitações, Alterações Orçamentárias;
Realizar o controle orçamentário e financeiro pela utilização e controle das Fontes de Recursos.
Permitir o controle de uso do Sistema com gestão de Unidades Orçamentárias por usuários.
Permitir a Geração dos Arquivos do Sistema de Informações Municipais – S.I.M do TCE.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Permitir fechamento de períodos de lançamentos de forma geral, por usuário e unidades orçamentárias;

Permitir o Preenchimento de Cheques, Cópia de Cheques, Recibos e Nota Fiscal;

Permitir os Pagamentos de Credores por meio de lotes bancários;

Permitir a Conciliação Bancária automática de Cheques e lançamentos decorrentes de pagamentos gerados por meio de lotes bancários;

Permitir a Elaboração dos Relatórios Mensais para o TCE;

Permitir a Elaboração de Relatórios Gerencial, Saúde (SIOPS);

Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei Complementar 101/2001-LRF com publicação automática em site;

Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RGF – Relatório de Gestão Fiscal;

Permitir a Publicação diária automática dos dados contábeis em site contratada por esta prefeitura atendendo a Lei 131 (Lei Transparência Pública);

Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei 9.755 – Contas Públicas;

Permitir a Divulgação automática dos Relatórios da LRF na Internet em site contratado por este Consórcio;

Permitir a Elaboração do Balanço Anual conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI DCA-Balanço Anual;

Permitir a Elaboração do MANAD;

Permitir a Elaboração da DIRF;

Permitir a Consolidação de Dados para Unidades Gestoras que utilizam bancos de dados independentes;

Permitir o Funcionamento em rede local e via internet por meio dos serviços de conexão remota;

Permitir o Funcionamento em Rede Virtual Privada via internet;

Permitir a elaboração de relatórios e gráficos gerenciais a partir de recursos de B.I (business intelligence);

Permitir o Relacionamento automático com Extrato Bancário no Padrão OFX;

Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com Sistemas de Gestão Administrativa contemplando:

- Solicitações de Despesa
- Autorizações de Solicitações de Despesa
- Autorizações de Licitações
- Licitações
- Autorizações de Contratos
- Contratos
- Autorizações de Empenhos
- Empenhos
- Autorizações de Liquidações
- Liquidações
- Autorizações de Pagamentos
- Pagamentos

Quando integrado a um Sistema de Gestão Administrativa, o Sistema Contábil deverá registrar na linha do tempo do Processo Administrativo cada operação registrada destacando o dia, hora, setor, operador e o status atribuído à operação.

Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com os sistemas de compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e merenda escolar;

Permitir backup de forma manual ou automática.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.

3.2. SOFTWARE DE ALMOXARIFADO:

O Sistema de Almoarifado deverá atender as seguintes especificações técnicas:

Oferecer o Controle de Estoque por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;
Oferecer o controle de Requisição Digital para todas as unidades de consumo do município;
Gerar o Demonstrativo de Consumo por Unidade Executora, Programa de Governo e Fonte de Recurso;
Permitir o controle de usuários por Unidade Gestora;
Gerar a Posição de Estoque com demonstração de disponibilidade físico e financeiro;
Gerar demonstrativo de Saldo Patrimonial com demonstração por Conta PCASP para destinação contábil;
Gerar o Demonstrativo Evolutivo de consumo por Produto e Unidade Administrativa;
Permitir o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal;
Permitir o Cadastro de Unidades Executoras e Setores (unidades de consumo);
Permitir o Cadastro de Fornecedores, grupos de produtos, produtos, Metas de Consumo, Controle de validade dos itens;
Permitir o lançamento de Entradas de almoarifado com caracterização de diversos tipos de entrada;
Permitir o lançamento de Saídas de almoarifado com a caracterização de diversos tipos de saída;
Permitir o lançamento de entrada de almoarifado Requisição Eletrônica;
Permitir que uma Requisição Eletrônica seja atendida por um ou mais lançamento de saída;
Permitir a Emissão de Guias de Solicitação (Requisição Eletrônica);
Permitir a Emissão de Guias de Entrega.
Permitir a transferência de saldos de estoque entre Unidades Executoras, Programas e Fontes de Recursos, individualmente por item ou em bloco para todos os itens com saldos disponíveis;
Permitir a Emissão da Nota de Transferências de Itens de Almoarifado;
Permitir a Emissão do Extrato da Movimentação de Itens de Almoarifado;
Permitir a Emissão das entradas de almoarifados de um período;
Permitir a Emissão das saídas de almoarifados de um período;
Permitir a Emissão do relatório demonstrativo das requisições com pendência de atendimento, total ou parcial;
Permitir a emissão de todos os relatórios com a seleção de Unidade Gestora Contábil;
Unidade Orçamentária;
Unidade Executora;
Programa de Governo;
Fonte de Recurso individual ou consolidado.
Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.
Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra patrimônio.

3.3. SOFTWARE DE PATRIMÔNIO:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



O Sistema de Controle Patrimonial deverá atender as seguintes especificações técnicas:

Permitir o Cadastro de Bens Patrimoniais Móveis, Bens Patrimoniais Imóveis, Bens Relacionáveis;
Permite o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal no âmbito da LOA;
Permite o Cadastro de Secretarias, Setores, Fornecedores e Localização Física;
Gerar o Controle de transferência de Bens entre as Unidades Administrativas;
Gerar o Controle de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais conforme as novas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional STN;
Gerar a Emissão do Tombamento de Bens Patrimoniais;
Gerar a Emissão do Inventário;
Gerar a Emissão de Termo de Responsabilidade por Bens Lotados;
Gerar a Emissão de Bens Relacionados;
Gerar a Emissão de Bens Patrimoniais;
Gerar a Emissão de Termos de Transferência;
Gerar a Emissão de Etiquetas com Número de Tombamento Patrimonial;
Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, licitação e merenda escolar;
Permite Auditoria de informações dos bens cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial com as informações cadastradas no TCE;
Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.

3.4. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009:

O Sistema de Publicação em Portal da Transparência Pública deverá atender as seguintes especificações técnicas:

Atender Decreto Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e Art. 48 LC Nº 101 de 4 de maio de 2000.
Oferecer integração com os Sistemas de Contabilidade e Licitação.
Permitir que o próprio usuário do sistema gerencie a publicação dos dados enviados para o portal.
Oferecer disponibilidade permanente de consulta aos dados publicados via web para o cidadão comum.
Oferecer opções de relatórios ao internauta.
Oferecer segurança dos dados publicados.
Oferecer um API para aplicativos externos;

4. ÓRGÃO CONTRATANTE:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

5. JUSTIFICATIVA:

○ Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, como órgão executor da política financeira dos entes consorciados, depende de atividades de gestão eficiente



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



que demandam a utilização de ferramentas adequadas ao seu pleno exercício. Faz necessária a contratação de um sistema informatizado que tenha por finalidade a Gestão Pública na área contábil, Patrimonial, Almoxarifado e Portal da Transparência obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas do Estado. O sistema para publicação e hospedagem de dados será para divulgação das informações municipais em conformidade com as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, as compras governamentais dependem de ferramentas adequadas e eficientes, fazendo necessário um sistema informatizado que tenha como finalidade e gestão.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

7.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos oriundos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, ao abrigo da dotação orçamentária nº 10.301.0001.2.004 – CPSMT, elemento de despesas nº 33.90.39.00.

9. FISCAL DO CONTRATO:

9.1. A Fiscalização do Contrato será exercida por servidor formalmente designado pelo Gestor do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



10.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

11.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3. Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);

11.4. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

11.6. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

11.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

11.8. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

11.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

11.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



11.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

13. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO: PESSOA JURÍDICA

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

13.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

13.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

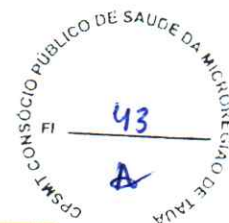
b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

13.2. REGULARIDADE FISCAL:

13.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

13.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

13.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

13.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) empresa tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste processo.

13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

11.5.1. Declaração expressa de que atende ao Art. 68, inciso VI, da lei 14.133, de 2021 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

14.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- b) Assinatura do Representante Legal;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor mensal e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

14.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



14.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.

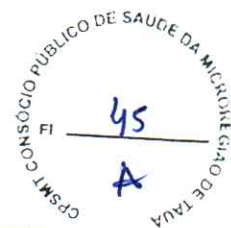
14.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES - R\$	
				MENSAL	GLOBAL
01	Locação e manutenção de sistema para contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá	Serv / Mensal	12		

14.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizado na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190 - Planalto dos Colibris, Tauá, estado do Ceará, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações e Quantidades:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
01	Locação e manutenção de sistema para contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá	Serv / Mensal	12	2.430,00	29.160,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e Data

A

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá
Ref.: Dispensa de Licitação nº 2026.01.30.001 - CPSMT

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a Locação e manutenção de sistema para contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, pelo valor global de R\$ _____ (_____).

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES - R\$	
				MENSAL	GLOBAL
1	Locação e manutenção de sistema para contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá	Serv / Mensal	12		

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

Proponente:

Cnpj nº:

Nome do Representante Legal:

Cpf nº:

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

Atenciosamente,

(Nome do Representante Legal)
Carimbo e Assinatura do Proponente



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.30.001 - CPSMT

(Modelo nº01)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, __ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal
Cpf _____



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE TAUÁ, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, bairro _____, em _____-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. _____, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, representada por seu sócio administrador, Sr. _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.01.30.001 - CPSMT, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para _____, conforme termo de referência, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), em ____ (____) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preços, em anexo

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
- 5.4- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.6- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.7- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 5.8- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



5.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

5.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1- O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 202_, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, ao amparo da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



_____-Ce, __ de _____ de 2026.

(Nome do Secretário Executivo)
Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Tauá
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

A